

LIBO
Em 19/06/02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

Assessoria de Planário

IND 2032 /2002

INDICAÇÃO N.º , de 2002
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 04/07/02

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto policial que atenda as quadras QC 02, QC 04 e QC 06 do Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto policial que atenda as quadras QC 02, QC 04 e QC 06 do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das quadras QC 02, QC 04 e QC 06 do Riacho Fundo II tem se manifestado em favor de instalar-se um posto policial, com o devido efetivo, naquela localidade, como forma de assegurar segurança aos moradores, que elegeram essa a melhor forma de prevenir possíveis delitos.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2002

[Handwritten signature]
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2032/02
C. J. R. D. A.